

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.216/2019**

**Renova o Credenciamento do Centro de Educação Básica SESI Raul Giuberti, e dá outras providências.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 5.561/2019 (Processo CEE-ES nº. 026/2017/SEP nº. 76858677), aprovado na Sessão Plenária do dia 19-02-2019, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar o Credenciamento do Centro de Educação Básica SESI Raul Giuberti, situado na Rodovia do Café, Km 02, Bairro São Silvano, município de Colatina, ES, mantido pelo Serviço Social da Indústria – SESI/ES, CNPJ nº. 03.810.480/0001-44, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020, considerando que a referida instituição possui amparo legal pela Resolução CEE nº. 5.187/2018.

**Art. 2º** Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI e o Programa de Autoavaliação Institucional – PAI, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2017.

**Art. 3º** Reconhecer as etapas da Educação Infantil, do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020.

Vitória, ES, 17 de abril de 2019.

**MARIA JOSÉ CERUTTI NOVAES**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 17 de abril de 2019.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
Secretário de Estado da Educação